

Reunião de 02 de Novembro de 2009

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia dois de Novembro do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado, e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel, Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, a fim de se realizar a Primeira Reunião do Executivo da Câmara Municipal, resultante do acto eleitoral realizado no passado dia onze de Outubro e instalado em Sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia vinte e sete de Outubro. -----

----- Eram nove horas e quinze minutos, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- O Sr. Presidente começou por saudar todos os membros da Vereação, os que iniciam ou reiniciam funções, com a esperança e convicção de que o contributo de todos é fundamental para o desenvolvimento do Município. -----

----- O Vereador Fernando Bártolo renovou os votos por si formulados no inicio do anterior mandato esperando que não haja discriminações. -----

----- De seguida foi deliberado proceder, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia trinta de Outubro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos (€748.474,99). -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

ORDEM DO DIA

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/09/2009. -----
2. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO. ----
3. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----
4. 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009. Para ratificação. -----
5. 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2009. Para ratificação. -----
6. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 1.ª FASE E 2.ª FASE – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS Para ratificação. -----
7. EXECUÇÃO DE UM MURO DE PEDRA – REQUERIMENTO DO SR. FRANCISCO RAMIRO FERNANDES. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTROTRO. -----
8. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE O COMPLEXO DESPORTIVO E ZAVA – RELATÓRIO FINAL - ADJUDICAÇÃO. ---
9. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A GREGOS – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO. -----
10. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, MÓDULO DE INGLÊS, PARA AS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO CONCELHO DE MOGADOURO – ANO LECTIVO DE 2009/2010 – RELATÓRIO FINAL. -----
11. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE BOMBEIROS – ACTUALIZAÇÃO DE CAPITAIS AO ABRIGO DA PORTARIA 1163/2009, DE 6 DE OUTUBRO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

12. AQUISIÇÃO DE 200 LITROS DE GASOLINA DE 98 OCTANAS PARA EQUIPAMENTOS CORTA RELVAS AO SERVIÇO DOS JARDINS E ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. Para ratificação. -----

13. AQUISIÇÃO DE UMA RÉGIE PARA COMPLEMENTO DO PALCO MÓVEL NA APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS MUSICAIS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO. -----

14. ARRANJO URBANÍSTICO DA ENTRADA DE BRUNHOSINHO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

15. COLOCAÇÃO DE CALÇADA EM PARALELO NOS PASSEIOS DO CEMITÉRIO DE BRUÇÓ – PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BRUÇÓ. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

16. PAVIMENTAÇÃO DA E. M 600 ENTRE A E.N. 219 A S. MARTINHO DO PESO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. -----

17. APOIO HABITACIONAL EM PAÇÓ E PESO AOS SRS. RITA DE JESUS DOS ANJOS E FILIPE ALEXANDRE COSTA GONÇALVES APROVAÇÃO DO CONVITE, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. -----

18. APOIO HABITACIONAL EM MOGADOURO AO SR. NUNO ALVARES ESPERANÇA APROVAÇÃO DO CONVITE, CADERNO DE ENCARGOS E PLANO DE SEGURANÇA. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. -----

19. FORNECIMENTO DE INTERRUPTORES HORÁRIOS PARA SEMÁFOROS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

20. AQUISIÇÃO DE PROJECTORES DE ILUMINAÇÃO PARA O PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA. Para ratificação. -----

21. REMODELAÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DA ZONA ENVOLVENTE DA IGREJA DE VILARINHO DOS GALEGOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA. --

22. PISCINA MUNICIPAL COBERTA - EXECUÇÃO DE PROJECTOS “AUDITORIA ENERGÉTICA”. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA. -----

23. APROVAÇÃO DO PROJECTO “SISTEMA FOTOVOLTAICO AUTÓNOMO PARA RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA”. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA. -----

24. PROJECTO DE VÍDEO VIGILÂNCIA PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA.

25. RECLAMAÇÃO VERBAL DO SENHOR ANTÓNIO JOAQUIM AFONSO, DE BRUÇÓ. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

26. ACUMULAÇÃO DE ÁGUA E FORMAÇÃO DE LAMAS – EXPOSIÇÃO DO SENHOR AMÂNDIO PEREIRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

27. EXPOSIÇÃO DA SENHORA LÚCIA ADELAIDE MADUREIRA COSTA DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

28. EXPOSIÇÃO DO SENHOR AUGUSTO DOS SANTOS PAULA, DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

29. ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE GREGOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

30. CONSERVAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL VILAR DO REI/MOGADOURO - GARE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

31. SALA DE ISOLAMENTO NA ESCOLA EB1 E PRÉ-ESCOLAS DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

32. DANOS NO PRÉDIO DO SENHOR MANUEL ANTÓNIO LOPES, EM VARIZ. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

33. LIMPEZA DA E. N. 216. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

34. INFILTRAÇÕES NAS HABITAÇÕES DE ADELINA DE JESUS SEBASTIÃO E DE JOSÉ MARIA SILVA, EM VILAR SECO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

35. ESCOLA PRIMÁRIA DE VIDUEDO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

36. LIGAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO À FOSSA SÉPTICA, EM SAMPAIO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

37. SANEAMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS EM TRAVANCA – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

38. BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DE GREGOS A TEIXEIRA – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Para conhecimento. ---

39. PROLONGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO DE PESO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

40. ALARGAMENTO DE UM ARRUAMENTO EM VALCERTO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

41. PROLONGAMENTO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VALE DA MADRE – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

42. ALMOÇOS A ALUNOS CARENCIADOS DO JARDIM-DE-INFÂNCIA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. -----

43. PEDIDO DE TRANSPORTE E ALMOÇO A ALUNOS DESLOCADOS DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR PARA O PÓLO ESCOLAR DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. -----

44. AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO ÀS ACTIVIDADES EXTRA-CURRICULARES DO 1.º CEB. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. -----

45. AQUISIÇÃO DE PRENDAS PARA A FESTA DE NATAL DAS CRIANÇAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. RATIFICAÇÃO DO ACTO. -----

46. TRANSPORTE E REFEIÇÕES A ALUNA DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Para ratificação. -----

47. PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL DE CELESTE AUGUSTA PALHAS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. -----

48. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR A EFECTUAR DURANTE O ANO LECTIVO 2009/2010 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. -----

49. JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO PESO – FEIRA DE S. MARTINHO E DOS PRODUTOS DA TERRA – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO. -----

50. JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO PESO – PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. -----

51. ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A – SUBCONCESSÃO DOURO INTERIOR – IC5 – LANÇO NOZELOS(IP2)/MIRANDA DO DOURO (DUAS IGREJAS) – TRECHO

Reunião de 02 de Novembro de 2009

NOZELOS(IP2)/MOGADOURO – LOTE 8 – PEDIDO DE PARECER. -----

52. ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A – SUBCONCESSÃO DOURO INTERIOR – IC5 – LANÇO NOZELOS(IP2)/MIRANDA DO DOURO (DUAS IGREJAS) – SUBTRECHOS NOZELOS/SARDÃO, SARDÃO/MEIRINHOS E MEIRINHOS/MOGADOURO – PROJECTO DE EXECUÇÃO. -----

53. ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A. – SUBCONCESSÃO DOURO INTERIOR – IC5 – LANÇO NOZELOS(IP2) / MIRANDA DO DOURO(DUAS IGREJAS) – TRECHO MOGADOURO – MIRANDA DO DOURO – LOTE 9 – PROJECTO DE EXECUÇÃO. --

54. ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A – SUBCONCESSÃO DOURO INTERIOR – IC5 – LANÇO NOZELOS(IP2)/MIRANDA DO DOURO (DUAS IGREJAS) – TRECHO MOGADOURO/MIRANDA DO DOURO – LOTE 9 – PEDIDO DE PARECER. -----

55. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O QUADRIÉNIO 2009/2013. -----

56. ESTABELECIMENTO PRISIONAL CENTRAL DE IZEDA – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL.

57. NATURISNOR – TURISMO DA NATUREZA DO NORDESTE, LDA. – OFERTA DE PASSEIO DE BARCO NA ALBUFEIRA DE BEMPOSTA AOS ALUNOS DO CURSO DE GEOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO. -----

58. SERVIÇO DE FINANÇAS DE MOGADOURO – NOTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO. -----

59. COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE MOGADOURO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

60. GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO INSTAURANDO CONTRA JOAQUIM ALBERTO AZEVEDO. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

61. COMISSÃO FABRIQUEIRA DE PENAS RÓIAS - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO. -----

62. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I. P. - ESCALA DE TURNOS PARA O CONCELHO DE MOGADOURO PROPOSTA PELAS ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS FARMÁCIAS. -----

63. ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL/ORQUESTRA DO NORTE – PEDIDO DE ACORDO DE FINANCIAMENTO. -----

64. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FREQUÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO GINÁSIO E PISCINA AQUECIDA. -----

65. FUTEBOL CLUBE MOGADOURENSE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA – PEDIDO DE ADIANTAMENTO POR CONTA DO SUBSÍDIO A ATRIBUIR PARA A ÉPOCA 2009/2010. -----

66. ASSOCIAÇÃO MICOLÓGICA A PANTORRA - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

67. COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA/2010 – PEDIDO DE APOIO PARA O III FESTIVAL DE TUNAS DE SANTA ANA. -----

68. ASSOCIAÇÃO MOTARD “OS TEMPLÁRIOS” – PASSEIO MOTARD DOS GORAZES – PEDIDO DE APOIO. -----

69. TRÁS-OS-MONTES – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM-TM. -----

70. BIBLIOTECA MUNICIPAL TRINDADE COELHO – 1.º CONCURSO DE PRESÉPIOS – 2009. Para conhecimento. -----

-----**1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/11/2009:** - Aprovada por maioria, com as abstenções dos vereadores João Meira, Maria Teresa Neves e Armando Pacheco por não fazerem parte do anterior Executivo. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

----- 2. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO – O Senhor Presidente propôs, em cumprimento do art.º 62.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as reuniões ordinárias do Executivo tenham periodicidade quinzenal uma vez que o movimento municipal não justifica que se efectuem reuniões ordinárias frequentes. -----

----- Analisado o Regimento da Câmara Municipal de Mogadouro o Executivo deliberou, por unanimidade, aprová-lo da forma que a seguir se transcreve: -----

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Preâmbulo

Ao abrigo e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos princípios gerais estabelecidos no Código do Procedimento Administrativo, é aprovado o Regimento da Câmara Municipal de Mogadouro, nos seguintes termos:

**Artigo 1.º
Reuniões**

1. As reuniões da Câmara realizam-se habitualmente, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, podendo realizar-se noutros locais, quando assim for deliberado. -----
2. As reuniões podem ser ordinárias e extraordinárias. -----
3. As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, realizando-se na 2.ª 4.ª terças-feiras de cada mês, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincidam com feriado. -----
4. As reuniões ordinárias terão início às nove horas e quinze minutos e final às doze horas e trinta minutos, podendo a Câmara deliberar o seu prolongamento pelo período que entender. -----

**Artigo 2.º
Presidente**

Reunião de 02 de Novembro de 2009

1. Compete ao Presidente da Câmara além de outras funções que lhe estejam atribuídas, convocar, abrir e encerrar as reuniões, estabelecer e distribuir a Ordem do Dia, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações. -----
2. O Presidente da Câmara pode, ainda, suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justificarem, mediante decisão fundamentada, a incluir na acta da reunião. -----
3. Das decisões tomadas sobre a direcção dos trabalhos cabe recurso para o plenário, a apreciar imediatamente após a sua interposição. -----
4. O Presidente da Câmara, ou quem o substituir, pode interpor recurso contencioso e pedir a suspensão jurisdicional da eficácia das deliberações tomadas pela Câmara Municipal que considere ilegais. -----

Artigo 3º

Convocação das reuniões extraordinárias

1. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de um terço dos Vereadores, mediante requerimento escrito que indique o assunto a ser tratado. -----
2. A convocatória da reunião deve ser feita para um dos 8 (oito) dias seguintes à apresentação do requerimento, mas sempre com a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis sobre a data da reunião extraordinária, sendo comunicadas a todos os membros por edital ou através de protocolo. -----
3. Da convocatória devem constar, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião. -----

Artigo 4.º

Ordem do Dia

1. A Ordem do Dia é estabelecida pelo Presidente da Câmara, devendo as propostas de inclusão serem apresentadas com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias relativamente à data da reunião. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

2. A Ordem do Dia é entregue aos Vereadores com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre a hora da reunião. -----
3. Com a ordem do dia estarão disponíveis todos os documentos que habilitem os Vereadores a participar na discussão das matérias dela constantes. -----

Artigo 5.º
Quórum

1. Se trinta minutos após o previsto para o início da reunião, não estiver presente a maioria do número legal dos membros da câmara, considera-se que não há quórum, devendo ser elaborada acta onde se registam as presenças e ausências dos respectivos membros, dando estas lugar à marcação de falta. ----
2. Verificando-se a situação prevista no número anterior, o Presidente designa outro dia para a nova sessão ou reunião, que tem a mesma natureza que a anterior, a convocar nos termos da lei. -----

Artigo 6.º
Períodos das reuniões

1. Em cada reunião ordinária há um período designado por “Antes da Ordem do Dia” e outro de “Ordem do Dia”, e quando se tratar de reunião pública, um período de “Intervenção do Público”. -----
2. Nas reuniões extraordinárias, apenas terá lugar o período de “Ordem do Dia”, deliberando a Câmara apenas sobre as matérias para que haja sido expressamente convocada. -----

Artigo 7.º
Período de Antes da Ordem do Dia

1. O período de Antes da Ordem do Dia terá a duração máxima de sessenta minutos. -----
2. Cada membro da Câmara dispõe de 5 minutos no total para, designadamente, apresentar pedidos de informação, moções, requerimentos, e (ou) fazer declarações políticas, esclarecimentos e protestos. -----
3. O tempo disponível para cada membro da Câmara poderá ser cedido a outro. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

4. O período restante é destinado a votações e à prestação de esclarecimentos pelo Presidente, ou por quem ele indicar, podendo os esclarecimentos ser prestados por escrito, em momento posterior. -----

Artigo 8.º

Período da Ordem do Dia

1. O período da “Ordem do Dia” inclui, um período de informação nos termos do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que não poderá ultrapassar trinta minutos e um de apreciação/discussão e votação das propostas constantes da ordem do dia e das que forem apresentadas nos termos dos nºs 2, 3 e 4 do presente artigo. -----
2. No início do período da “Ordem do Dia”, o Presidente dará conhecimento dos assuntos nela incluídos, bem como das propostas de deliberações urgentes que tenham sido apresentadas por escrito. -----
3. Até à votação de cada proposta podem ser apresentadas, sobre o mesmo assunto, propostas escritas e devidamente fundamentadas de facto e de direito, que serão simultaneamente discutidas e votadas. -----
4. Os subscritores de cada proposta dispõem de dez minutos para a apresentar, dispondo cada membro de cinco minutos no total para a respectiva análise, discussão, pedidos de esclarecimento e protesto. -----
5. O tempo disponível para cada membro da Câmara poderá ser cedido a outro. -----
6. Havendo várias propostas de deliberação urgente sobre o mesmo assunto, pode o Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de qualquer Vereador, suspender a Reunião pelo período máximo de quinze minutos. -----
7. Reaberta a reunião, proceder-se-á de imediato à votação das propostas existentes. -----
8. As propostas que não forem discutidas serão incluídas na Ordem do Dia da reunião seguinte. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

9. A discussão e votação de propostas não constantes da Ordem do Dia, excepto no caso previsto no número anterior, depende de deliberação tomada por dois terços do número legal dos seus membros. -----
10. A alteração da prioridade das propostas na Ordem do Dia depende de deliberação tomada por maioria dos membros presentes. -----

Artigo 9.º
Votação

1. As deliberações são tomadas por votação nominal, não contando as abstenções para o apuramento da maioria. -----
2. Qualquer membro da Câmara poderá propor que a votação se faça por escrutínio secreto. -----
3. Sempre que se realizem eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre comportamentos ou qualidades de qualquer pessoa, as deliberações são tomadas por escrutínio secreto. ----
4. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo Presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido. -----
5. Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros do órgão que se encontrem ou se considerem impedidos. -----

Artigo 10.º
Empate na votação

1. Em caso de empate na votação, o Presidente tem voto de qualidade, excepto se a votação se tiver efectuado por escrutínio secreto. -----
2. Havendo empate na votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, caso o empate se mantenha, adia-se a deliberação para a reunião seguinte; se na primeira votação dessa reunião se mantiver o empate, proceder-se-á a votação nominal. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

Artigo 11.º
Declaração de voto

1. Finda a votação e anunciado o resultado, poderá qualquer membro da Câmara apresentar por escrito a sua declaração de voto e as razões que o justifiquem. -----
2. Aqueles que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respectiva declaração de voto na acta ficam isentos da responsabilidade que daquela eventualmente resulte. -----
3. Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades, as deliberações, serão sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas. -----

Artigo 12.º
Pedidos esclarecimentos

1. Os pedidos de esclarecimento devem ser formulados logo que finde a intervenção que os suscitou, sendo respondidos pela respectiva ordem de inscrição. -----
2. A palavra para esclarecimentos limita-se à formulação sintética da pergunta e da respectiva resposta sobre a matéria em dúvida enunciada pela intervenção que os suscitou. -----

Artigo 13.º
Exercício de direito de defesa

1. Sempre que um membro da Câmara considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode usar da palavra por tempo não superior a cinco minutos. ---
2. O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a cinco minutos. -----

Artigo 14.º
Protestos

1. A cada membro da Câmara, sobre a mesma matéria, só é permitido um protesto. -----
2. A duração do uso da palavra para apresentar o protesto não pode ser superior a cinco minutos. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

Não são admitidos protestos a pedidos de esclarecimento e às respectivas respostas. -----

3. Não são admitidos contra-protestos. -----

Artigo 15.º
Reuniões públicas

1. A primeira reunião ordinária de cada mês será pública, com intervenção do público. -----

2. A Câmara pode deliberar a realização de outras reuniões públicas. -----

3. A deliberação referida no número anterior será publicada em edital afixado nos lugares de estilo durante os cinco dias anteriores à reunião. -----

4. As inscrições dos munícipes, num número máximo de quinze, serão feitas com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre o início da reunião. Os munícipes, devidamente identificados, deverão apresentar um breve resumo do assunto a tratar, que será preferentemente de interesse colectivo e/ou público. -----

5. As intervenções do público serão ordenadas de forma a priorizar as que incidam sobre assuntos de interesse colectivo e/ou público, não podendo o tempo de cada intervenção e respectiva resposta ultrapassar 6 minutos. -----

6. As inscrições dos munícipes poderão também ter lugar através de correio electrónico, ou de fax, para os quais serão reservadas 3 vagas. -----

7. Nos casos de inscrição previstos no número anterior, só serão considerados os pedidos de inscrição enviados no prazo previsto no n.º 4 para a inscrição presencial, procedendo-se à selecção de acordo com a ordem de chegada e valendo para o efeito a hora da recepção no servidor municipal, ou a hora de recepção do fax, consoante os casos. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

Artigo 16.º

Faltas

1. As faltas dadas numa reunião deverão ser justificadas antes ou na reunião seguinte àquela em que se verificarem. -----
2. As faltas que não resultem de impossibilidade derivada da prestação de serviço municipal implicam a perda da respectiva senha de presença ou a dedução correspondente na remuneração. -----

Artigo 17.º

Impedimentos e suspeições

1. Nenhum membro da Câmara pode intervir em procedimento administrativo ou em acto ou contrato de direito público ou privado do Município de Mogadouro, nos casos previstos no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----
2. A arguição e declaração do impedimento seguem o regime previsto nos artigos 45.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo. -----
3. Os membros da Câmara devem pedir dispensa de intervir em procedimento administrativo quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente quando ocorram as circunstâncias previstas no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo. -----
4. À formulação do pedido de dispensa e à decisão sobre a escusa ou suspeição aplica-se o regime constante dos artigos 49.º e 50.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Artigo 18.º

Actas

1. Será lavrada acta que registe o que de essencial se tiver passado nas reuniões. -----
2. Da acta constará, designadamente, a data e local da reunião, os membros presentes, as faltas dadas, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas sobre as propostas, moções e

Reunião de 02 de Novembro de 2009

- requerimentos, a forma e resultado das votações, as declarações de voto e ainda o facto de a acta ter sido lida e aprovada. -----
3. As deliberações assumem o valor de acta em minuta, após a respectiva aprovação. -----
 4. As actas, assim como as minutas, constituem documentos autênticos que fazem prova plena, nos termos da lei. -----
 5. Das actas podem ser passadas, a pedido dos interessados, certidões ou fotocópias autenticadas, nos termos dos artigos 62.º e 63.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Artigo 19.º
Publicidade

As deliberações da Câmara, bem como as decisões dos respectivos titulares, destinadas a ter eficácia externa são obrigatoriamente publicadas no Diário da República quando a lei expressamente o determine, sendo nos restantes casos publicadas em boletim da autarquia, quando exista, ou em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, sem prejuízo do disposto em legislação especial.” -----

3. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **3.1. APOIO HABITACIONAL EM MACEDO DO PESO – ORTELINDA DOS ANJOS NAZARÉ:** - Foi presente uma comunicação apresentada pela Senhora Ortelinda dos Anjos Nazaré que a seguir se transcreve “Exmo. Sr. Na sequência da deliberação de Câmara Municipal, datada de 20 de Julho de 2009, onde se constata que me foi atribuída uma habitação pré-fabricado tipo T1 Habitat com 36m2, venho, por este meio agradecer a atenção dispensada, no entanto solícito a V. Exa. que ao invés de me ser cedida a referida habitação pré-fabricada, sejam efectuadas obras de recuperação e conservação na minha actual habitação de forma a dota-la de condições mínimas de habitabilidade”. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de vinte e um de Julho do corrente ano e suspender o concurso para a aquisição da referida habitação. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

----- **3.2. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por delegação de competências, que a seguir se transcrevem: -----

| N.º Proc.º | Nome do Requerente | Local da Obra | Destino da Obra |
|------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 59/07 | Manuel António Carvalho | Penas Róias | Alteração de Habitação |
| 114/01 | Gonçalo Moreira Rebelo da Silva | Quintas das Quebradas | Reconstrução de Habitação |
| 95/08 | Odete Vaz Machado Barroso | Mogadouro | Reconstrução de Habitação |
| 02/09 | Teresa Leonor Casimiro Sá | Castro Vicente | Construção de Armazém |
| 44/09 | Manuel Matos da Silva Loureiro | Mogadouro | Construção de Armazém |

----- **3.3 DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS –** O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas. -----

| N.º Lic. | Nome do Requerente | Local da Obra | Destino da Obra |
|----------|--------------------------------|----------------|--------------------|
| 52/09 | Silvestre Augusto Ferreira | Castanheira | Habitação familiar |
| 53/09 | Carlos Alberto Barros Oliveira | Castelo Branco | Habitação familiar |
| 54/09 | Afonso Manuel Silva Pinto | Brunhoso | Habitação familiar |

----- **3.4. CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA EM VALE DE PORCO –** Foi presente a informação número 304 da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente datada do passado dia nove de Outubro, relativa a uma operação urbanística de licenciamento de obra de construção de um armazém agrícola no local denominado por Barreiros, em Vale de Porco, solicitada por

Reunião de 02 de Novembro de 2009

Francisco António Morais. -----

----- A Técnica refere que o local consta da área urbanizável do aglomerado de Vale de Porco e que o projecto poderá ser aprovado, isto porque não põe em causa o cumprimento do art.º 37.º do PDM para o aglomerado onde a obra se localiza. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto. -----

----- **4. 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO 2009. PARA RATIFICAÇÃO:** – Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e com duas abstenções dos vereadores Fernando Meira e Fernando Bártolo, ratificar o despacho exara pelo Senhor Presidente em vinte e um de Setembro do corrente ano que aprovou a 12.ª Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2009, no total de quinze mil e duzentos euros (€15.200,00).

----- **5. 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2009. PARA RATIFICAÇÃO:** – Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, ratificar o despacho exara pelo Senhor Presidente em vinte e um de Setembro do corrente ano que aprovou a 9.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipal do Ano de 2009, na importância de mil e cem euros (€1.100,00), em reforços e de quinze mil e duzentos euros (€15.200,00), em diminuições. -----

----- **6. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 1.ª FASE E 2.ª FASE – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS. PARA RATIFICAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do vereador Armando Pacheco, ratificar o despacho exarado pelo senhor Presidente em dois de Outubro ultimo que aprovou, os erros e omissões do caderno de encargos do concurso público “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho – 1.ª Fase e 2.ª Fase” , em

Reunião de 02 de Novembro de 2009

cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro

----- 7. EXECUÇÃO DE UM MURO DE PEDRA – REQUERIMENTO DO SR. FRANCISCO RAMIRO FERNANDES – SANHOANE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO ETA’S E ECOCENTRO:- A Câmara tendo por base a informação número 205/DIE, da Divisão de Infra-estruturas e Equipamentos, datada de do passado dia vinte e nove de Setembro deliberou, por unanimidade, autorizar a reparação, por administração directa, do muro de alvenaria de pedra, sito no largo de Sto. Amaro, em Sanhoane, desmoronado em consequência das obras de requalificação do largo de Sto. Amaro, bem como o custo total dos trabalhos, no montante de dois mil, cento e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos (€2.129,50). -----

----- 8. ESTRADA MUNICIPAL ENTRE O COMPLEXO DESPORTIVO E ZAVA – RELATÓRIO FINAL – A Câmara, analisado o Relatório Final da empreitada da “Estrada Municipal entre o Complexo Desportivo e Zava” elaborado pelo Júri do Concurso deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação definitiva da empreitada ao concorrente Jaime Nogueira & Filhos, Lda., pelo valor de cento e sessenta mil, novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e dois cêntimos (€160.997,52), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias (365). -----

----- 9. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A GREGOS – RELATÓRIO – A Câmara, analisado o relatório da empreitada “Abastecimento de Água e Saneamento a Gregos” deliberou, por maioria com uma abstenção do vereador Armando Pacheco, adjudicar, através de procedimento por ajuste directo, a referida empreitada à empresa Silva & Preto, Lda., pelo montante de cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco euros e setenta cêntimos (€56.995,70), mais IVA à taxa em vigor. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

----- **10. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, MÓDULO DE INGLÊS, PARA AS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO CONCELHO DE MOGADOURO – ANO LECTIVO DE 2009/2010. RELATÓRIO FINAL. Para ratificação:** - A Câmara tendo por base o Relatório final relativo ao fornecimento de “Aquisição de Serviços de Desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular, Módulo de Inglês, para as Escolas do 1.º Ciclo do Concelho de Mogadouro – Ano Lectivo de 2009/2010” elaborado pelo Júri do Concurso deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que adjudicou o serviço à empresa Desafio das Palavras, Lda., pelo montante de vinte e três mil, novecentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos (€23.978,60), mais IVA, por ser considerada a proposta de mais baixo preço. -----

----- **11. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE BOMBEIROS – ACTUALIZAÇÃO DE CAPITAIS AO ABRIGO DA PORTARIA 1163/2009, DE 6 DE OUTUBRO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação número 61 do Sector de Aprovisionamento e Património, datada de vinte e dois de Outubro, do corrente ano, relativa à actualização dos valores de capitais para o seguro de acidentes pessoais dos bombeiros. -----

----- **12. AQUISIÇÃO DE 200 LITROS DE GASOLINA DE 98 OCTANAS PARA EQUIPAMENTOS CORTA RELVAS AO SERVIÇO DOS JARDINS E ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. Para ratificação:** - A Câmara, tendo por base a informação número 60, do Sector de Aprovisionamento e Património datada do passado dia dezanove de Outubro deliberou, por unanimidade ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que adjudicou a “aquisição de 200 litros de gasolina de 98 octanas para equipamentos corta relvas ao serviço dos jardins e espaços verdes do Município” à empresa Virlis – Comércio de

Reunião de 02 de Novembro de 2009

Automóveis, Lda. e que aprovou a realização da despesa até ao montante cabimentado de duzentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos (€266,80) -----

----- **13. AQUISIÇÃO DE UMA RÉGIE PARA COMPLEMENTO DO PALCO MÓVEL NA APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS MUSICAIS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO:**

- A Câmara tendo por base a informação do Sector de Aprovisionamento e Património, com o número 58/2009, de dois de Outubro, deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de uma régie elaborada em estrutura metálica com cinco metros de comprimento, quatro metros de largura e três metros e vinte centímetros de altura à empresa Serralharia Mecânica Mogaeuropa, Lda., pelo montante de mil setecentos e cinquenta euros (€1.750,00) mais IVA à taxa legal em vigor, após cabimentação da verba respectiva pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- **14. ARRANJO URBANÍSTICO DA ENTRADA DE BRUNHOSINHO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL:**

- A Câmara tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, da Divisão de Obras Municipais, com o número 109, do pretérito dia nove de Setembro deliberou, por unanimidade homologar o Auto de Recepção provisória e aprovar a conta final da empreitada do “Arranjo Urbanístico da Entrada de Brunhosinho”, no montante de cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta euros e setenta e três cêntimos (€134.940,73). -----

----- **15. COLOCAÇÃO DE CALÇADA EM PARALELO NOS PASSEIOS DO CEMITÉRIO DE BRUÇÓ – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:**

- Foi presente um ofício procedente da Junta de Freguesia de Bruçó, datado de trinta de Julho do corrente ano a solicitar a atribuição de um apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros (€2.500,00) destinada ao pagamento da mão-de-obra necessária para assentamento de calçada nos passeios do cemitério daquela freguesia. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a

Reunião de 02 de Novembro de 2009

informação do Sector de Empreitadas, com o número 112, datada de dezoito de Setembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil e seiscentos euros (€2.600,00) mediante protocolo a celebrar. -----

----- **16. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 600 ENTRE A E. N. 219 A S. MARTINHO DO PESO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos a fim de ser analisado em próxima reunião. -----

----- **17. APOIO HABITACIONAL EM PAÇÓ E PESO AOS SRS. RITA DE JESUS DOS ANJOS E FILIPE ALEXANDRE COSTA GONÇALVES – APROVAÇÃO DE CONVITE, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO:** - A Câmara, tendo por base a informação do Gabinete Técnico Jurídico, com o número 150/GTJ, datada de um de Outubro do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar o Convite, o Caderno de Encargos, o Plano de Segurança, bem como o prazo de execução de sessenta dias referente ao projecto de apoio habitacional em Paçó e Peso aos senhores Rita de Jesus dos Anjos e Filipe Alexandre Costa Gonçalves. -----

----- **18. APOIO HABITACIONAL EM MOGADOURO AO SR. NUNO ALVARES ESPERANÇA. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO:** - A Câmara, tendo por base a informação número, 149/GTJ, datada de um de Outubro do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar o convite, o caderno de encargos, o Plano de Segurança e Saúde relativo ao projecto de apoio habitacional a prestar ao Sr. Nuno Alvares Esperança. -----

----- **19. FORNECIMENTO DE INTERRUPTORES HORÁRIOS PARA SEMÁFOROS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA:** - a Câmara analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Electrotecnia com o número 69/09, de vinte e três de Outubro do corrente ano deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste directo com a firma Soltrafego,

Reunião de 02 de Novembro de 2009

com sede em Matosinhos, para fornecimento de interruptores horários para semáforos pelo montante de oitocentos e vinte e cinco euros (€825,00) mais IVA. -----

----- **20. FORNECIMENTO DE PROJECTORES DE ILUMINAÇÃO PARA O PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA. Para ratificação:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Electrotecnia com o numero 65.09/SISCE, datada de doze de Outubro do corrente ano deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado no pretérito dia treze de Outubro, que adjudicou, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 3º da Lei 47/2005, de 28 de Agosto, a aquisição de projectores de iluminação para o Parque de Feiras e Exposições com vista à criação de condições de iluminação artificial necessária ao evento da Feira dos Gorazes, à firma Electro Patrão, pelo montante de dois mil, duzentos e oito euros (€2.208,00) mais IVA à taxa legal. -----

----- **21. REMODELAÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DA ZONA ENVOLVENTE DA IGREJA DE VILARINHO DOS GALEGOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA:** - A Câmara, analisado o projecto de execução e o plano de segurança da empreitada de “Remodelação da Rede de Telecomunicações”, deliberou, por unanimidade aprová-los. -----
----- Foi ainda deliberado proceder à execução dos referidos trabalhos e aprovar a realização da despesa no montante de três mil, seiscentos e cinquenta e nove euros (€3.659,00), após cabimentação pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- **22. PISCINA MUNICIPAL COBERTA – EXECUÇÃO DE PROJECTOS “AUDITORIA ENERGÉTICA”. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA:** - Na sequência da informação número 68.09, do Sector de Electrotecnia, datada de dezasseis de Outubro do ano em curso, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste directo com a empresa GereEnergias, Energias Renovaveis, com sede em Bragança, para elaboração dos projectos

Reunião de 02 de Novembro de 2009

“Auditoria Energética”, pelo montante de vinte e cinco mil euros (€25.000,00), a fim de ser apresentada a candidatura “Promoção da Eficiência Energético-Ambiental em Equipamentos Sociais Construídos – Sistemas Energéticos Sustentáveis em Piscinas Cobertas” ao Novo Norte – Eixo Prioritário I. -----

----- **23. APROVAÇÃO DO PROJECTO “SISTEMA FOTOVOLTAICO AUTÓNOMO PARA RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA:** - A Câmara tendo por base a informação do Sector de Electrotecnia com a referência 67.09/SISCE, de dezasseis de Outubro, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução do projecto, correspondente à opção dois, do “Sistema Fotovoltaico para Reservatórios de Abastecimento de Água”, bem como realização da despesa no montante de dezanove mil, quinhentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos (€19.549,14), após cabimentação da respectiva verba pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- **24. PROJECTO DE VIDEO VIGILÂNCIA PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA:** - A Câmara, na sequência da informação do Sector de Electrotecnia, com o número 66.09, datada de treze de Outubro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de dois de Outubro do ano de dois mil e sete na parte respeitante ao orçamento inicialmente cabimentado e aprovado. -----

----- Mais foi deliberado aprovar o novo orçamento, no montante de duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e dez euros e cinquenta e oito cêntimos (€275.310,58), resultante da substituição de alguns materiais previstos no projecto e incluídos no mapa de quantidade e preços. -----

----- **25. RECLAMAÇÃO VERBAL DO SENHOR ANTÓNIO JOAQUIM AFONSO, DE BRUÇÓ. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Foi presente a

Reunião de 02 de Novembro de 2009

informação número 71/2009 do Sector de Obras por Administração Directa, datada de vinte e três de Setembro do ano em curso, relativa a uma reclamação apresentada pelo senhor António Joaquim Afonso, residente em Bruçó, referente à resolução problema originado pelo anormal escoamento das águas para a valeta que se encontra em frente à sua residência. -----

-----Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução das obras constantes da referida informação, por administração directa, bem como a realização da respectiva despesa no montante de quatrocentos e oitenta euros (€480,00). ---

----- **26. EXPOSIÇÃO DO SENHOR AMÂNDIO PEREIRA, DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Foi presente a informação número

72, do Sector de Obras por Administração Directa, datada de vinte e três de Setembro do corrente ano, relativa a uma exposição apresentada pelo senhor Amândio Pereira, residente em Mogadouro na qual refere que devido ao pouco desnível no piso existente nas traseiras da habitação onde reside e em dias de chuva se forma uma acumulação de água e lama. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das obras constantes da referida informação e aprovar a realização da despesa no montante de trezentos e oitenta euros (€380.00). -----

----- **27. EXPOSIÇÃO DA SENHORA LÚCIA ADELAIDE MADUREIRA COSTA, DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A

Câmara, na sequência do pedido apresentado pela senhora Lúcia Adelaide Madureira Costa, datado de quinze de Setembro ultimo e tendo por base a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o numero 74/2009, do pretérito dia trinta de Setembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa no montante de setecentos e cinquenta euros (€750,00) para colocação de um tecto falso em perfil laminado metálico, de

Reunião de 02 de Novembro de 2009

cor branca na loja, propriedade do Município, sita no largo Eng.º Duarte Pacheco que se encontra arrendada pela requerente. -----

----- **28. EXPOSIÇÃO DO SENHOR AUGUSTO DOS SANTOS PAULA, DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Relativamente à exposição apresentada pelo senhor Augusto dos Santos Paula, residente em Mogadouro, a solicitar o alteamento de um imóvel de que o requerente é proprietário, localizado no arruamento de acesso à zona Industrial de Mogadouro, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos informação mais detalhada sobre a melhor solução para a resolução do pedido do requerente. -----

----- **29. ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE GREGOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara, na sequência da informação dos Sector de Obras, com o número 76/2009, datada de um de Outubro do ano em curso deliberou, por unanimidade, autorizar a demolição do edifício da antiga Escola Primária de Gregos e a limpeza do referido espaço. -----

----- **30. CONSERVAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL VILAR DO REI/MOGADOURO-GARE, INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara, na sequência do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vilar do Rei e tendo por base a informação do Sector de Obras por Administração Directa, datada de dois de Outubro do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de oito mil, quinhentos e quarenta euros (€8.540,00), e proceder, por administração directa, à colocação de saibro em toda a extensão do caminho Municipal Vilar do Rei - Mogadouro-Gare. -----

----- **31. SALA DE ISOLAMENTO NA ESCOLA NA ESCOLA EB1 E PRÉ-ESCOLAS DE MOGADOURO. SECTOR POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. PARA RATIFICAÇÃO:** - A Câmara, na sequência do pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas

Reunião de 02 de Novembro de 2009

de Mogadouro, datado de dezoito de Setembro ultimo e tendo por base a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 78/2009, datada do passado dia vinte e três de Setembro deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente exarado em sete de Outubro do corrente ano, que aprovou a execução das obras de isolamento de dois espaços para alunos com eventuais sintomas de gripe A, no montante de mil, trezentos e noventa e dois euros (1.392,00) mais IVA. -----

----- **32. DANOS NO PRÉDIO DO SENHOR MANUEL ANTÓNIO LOPES, EM VARIZ. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:**

- A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Obras por Administração Directa com o número 79/2009, datada de doze de Outubro do corrente ano deliberou, por unanimidade, autorizar a reconstrução do muro de vedação do prédio rústico, danificado aquando da construção do abrigo da paragem de autocarros, na localidade de Variz. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a despesa no montante de quatrocentos e oitenta euros relativa aos trabalhos referidos e a executar por administração directa. -----

----- **33. LIMPEZA DA E. N. 216. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:**

- Foi presente a informação número 80/2009, do Sector de Obras por Administração Directa, datada de doze de Outubro do corrente ano, na qual é referido que devido às chuvas intensas na noite de seis para sete de Outubro ocorrerem diversos arrastamentos de terras para várias estradas municipais e para a Estada Nacional 216, entre Soutelo e Castro Vicente e que por solicitação da GNR se procedeu de imediato à limpeza das referidas vias tendo os custos de pessoal e máquinas orçado os quinhentos e cinquenta euros (€550,00). -----

----- A Câmara tomou conhecimento do facto e deliberou, por unanimidade, aprovar os custos com os trabalhos de remoção de terras, no montante atrás referido e proceder ao pagamento daquela importância ao Senhor Armando Messias, de Vale da Madre. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

----- **34. INFILTRAÇÕES NA HABITAÇÃO DE ADELINA DE JESUS SEBASTIÃO E DE JOSÉ MARIA SILVA, EM VILAR SECO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara analisada a informação número 81/2009, datada de dezoito de Outubro, dos Sector de Obras por Administração Directa, deliberou, por unanimidade, proceder à construção e colocação de uma grelha e de uma valeta em cimento, com as medidas constantes na informação anteriormente referida, bem como a aprovação do custo dos trabalhos no montante de cinco mil, duzentos e doze euros (€5.212,00), a executar por administração directa. -----

----- **35. ESCOLA DE VIDUEDO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara tendo por base a informação do Sector de Obras por Administração Directa com o número 82/2009, datada de dezanove de Janeiro do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar a demolição do imóvel da antiga Escola Primária de Viduedo, dado o seu avançado estado de degradação. -----

-----**36. LIGAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E FOSSA SÉPTICA, EM SAMPAIO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA – Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento da conta final da obra de “Ligação da Rede de Saneamento e Fossa Séptica, em Sampaio”, no montante de seis mil, novecentos e quarenta e um euros (€6.941,00). -----

-----**37. SANEAMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS EM TRAVANCA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA – Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento da conta final da obra de “Saneamento e Águas Pluviais em Travanca”, no montante de onze mil, seiscentos e vinte e seis euros (€11.626,00). -----

----- **38. BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DE GREGOS A TEIXEIRA – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO**

Reunião de 02 de Novembro de 2009

SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA – Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento da conta final da obra de “Beneficiação do Caminho de Gregos a Teixeira”, no montante de trinta e sete mil e setenta e quatro euros (€37.074,00).

----- **39. PROLONGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO DE PESO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Na sequência da informação número 56/2009, do Sector de Obras por Administração Directa, datada de vinte e nove de Julho do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra do “Prolongamento da Rede de Saneamento de Peso”, no montante de dois mil, quatrocentos e quinze euros (€2.415,00). -----

----- **40. ALARGAMENTO DE UM ARRUAMENTO EM VALCERTO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Na sequência da informação número 57/2009, do Sector de Obras por Administração Directa, datada de vinte e nove de Julho do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra de “Alargamento de um Arruamento em Valcerto”, no montante de dois mil, oitocentos e sessenta euros (€2.860,00). -----

----- **41. PROLONGAMENTO DAS REDES DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE VALE DA MADRE – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Na sequência da informação número 58/2009, do Sector de Obras por Administração Directa, datada de vinte e nove de Julho do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra de supra referenciada, no montante de dez mil, quatrocentos e quatro euros (€10.404,00).

----- **42. ALMOÇOS A ALUNOS CARENCIADOS DO JARDIM-DE-INFÂNCIA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** - A Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 128/2009, datada de vinte e dois de Outubro do corrente ano deliberou, por

Reunião de 02 de Novembro de 2009

unanimidade, atribuir o almoço diário aos alunos Mercedes Fernandes Marcos, Nádia Cristina Fernandes Rodrigues e Lara Filipa Salomé Monteiro, que frequentam o Jardim-de-Infância de Mogadouro. -----

----- **43. PEDIDO DE TRANSPORTE E ALMOÇO A ALUNOS DESLOCADOS DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** - a Câmara, na sequência da Informação número 131/2009, datada de vinte e três de Outubro deliberou, por unanimidade, aprovar as despesas de transporte e refeições aos alunos do primeiro ciclo e jardim infantil, residentes em Santiago e Castelo Branco deslocados para o pólo escolar de Mogadouro. ----

----- **44. AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO ÀS ACTIVIDADES EXTRACURRICULARES DO 1.º CEB. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** - Tendo por base a informação número 125/2009, de dezanove de Outubro da Divisão de Acção Social e Cultural, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder, nos termos do art.º 128.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29 de Janeiro, ao ajuste directo convidando a apresentar propostas os seguintes fornecedores: Livraria Carvalho; Livraria Ideal; Livraria Monteiro e Livraria Novo Século. -----

----- **45. AQUISIÇÃO DE PRENDAS DE NATAL DAS CRIANÇAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** - Tendo por base a informação número 126/2009, de dezanove de Outubro, da Divisão de Acção Social e Cultural, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder, nos termos do art.º 128.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29 de Janeiro, ao ajuste directo para aquisição dos livros seleccionados pela bibliotecária e constantes da presente informação, convidando a apresentar propostas os seguintes fornecedores: Livraria Carvalho; Livraria Ideal; Livraria Monteiro e Livraria Novo Século. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

----- 46. TRANSPORTE E REFEIÇÕES A ALUNA DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE BEMPOSTA. Para ratificação: - A Câmara na sequência da informação número 122/2009, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada do pretérito dia seis de Outubro, deliberou, por unanimidade ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, em sete de Outubro último, que aprovou a cedência de transporte e o fornecimento de refeições à aluna residente em Vilarinho dos Galegos que se encontra a frequentar o Jardim-de-Infância de Bemposta. -----

----- 47. PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL DE CELESTE AUGUSTA PALHAS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL: - Tendo por base a informação número 127/2009, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de dezanove de Outubro de dois mil e nove, e na sequência da deliberação de vinte e oito de Novembro do ano de dois mil e seis, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente. -----

----- 48. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR A EFECTUAR DURANTE O ANO LECTIVO 2009/2010 – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS: - A Câmara analisadas as minutas dos contratos referentes ao Procedimento por Concurso Público para “Prestação de Serviços dos Circuitos Especiais por Lotes, destinados ao Transporte Escolar a efectuar durante o ano Lectivo 2009/2010” e tendo por base a informação do Oficial Público deliberou, por unanimidade aprová-las. -----

----- 49. JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO PESO – FEIRA DE S. MARTINHO: - Foi presente um pedido oriundo da Junta de Freguesia de S. Martinho do Peso, datado do passado dia doze de Outubro a solicitar o apoio do Município, através da atribuição de uma verba como participação à realização da 6.^a edição da “Feira de S. Martinho e dos Produtos da Terra” a levar a efeito em onze de Novembro próximo. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do vereador Armando Pacheco, apoiar a realização do referido evento atribuindo para o efeito um subsídio no montante de dois mil euros (€2.000,00), após cabimentação pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- O vereador Armando Pacheco justificou a sua forma de votação por considerar que a Junta de Freguesia deveria ter apresentado um plano de actividades até trinta e um de Outubro conforme consta do Regulamento Municipal, salientando que qualquer pedido de subsídio deverá mencionar a importância pretendida. -----

----- **50. JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO PESO – PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**

- Foi presente um ofício oriundo da Junta de Freguesia de S. Martinho do Peso, datado de dezassete de Setembro do corrente ano, a solicitar a celebração de um protocolo que vise a concessão de um apoio financeiro, no montante de mil e quinhentos euros (1.500,00) com vista ao financiamento do Plano de Desenvolvimento Turístico da Freguesia de S. Martinho do Peso.

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante solicitado, mediante protocolo a celebrar com o Município. -----

----- **51. ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A. – SUBCONCESSÃO DOURO INTERIOR – IC5 – LANÇO NOZELOS (IP2)/MIRANDA DO DOURO (DUAS IGREJAS) – TRECHO NOZELOS (IP2)/MOGADOURO – LOTE 8 – PEDIDO DE PARECER:**

- Na sequência do pedido e parecer sobre o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do trecho Nozelos (IP2)/Mogadouro – Lote 8 o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o referido relatório. -----

----- **52. ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A. – SUBCONCESSÃO DOURO INTERIOR IC5 – LANÇO NOZELOS(IP2)/MIRANDA DO DOURO(DUAS IGREJAS) – SUBTRECHO NOZELOS/SARDÃO,**

Reunião de 02 de Novembro de 2009

SARDÃO MEIRINHOS E MEIRINHOS/MOGADOURO – PROJECTO DE EXECUÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento do projecto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, concordar com o projecto apresentado. -----

----- **53. ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A. – SUBCONCESSÃO DOURO INTERIOR – IC5 – LANÇO NOZELOS (IP2)/MIRANDA DO DOURO (DUAS IGREJAS) – TRECHO MOGADOURO/MIRANDA DO DOURO – LOTE 9 – PROJECTO DE EXECUÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento do projecto em epígrafe, relativamente ao traçado geral, nós de ligação e restabelecimento de serventias e caminhos paralelos, e deliberou, por unanimidade, concordar com o projecto apresentado. -----

----- **54. ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A. – SUBCONCESSÃO DOURO INTERIOR IC5 – LANÇO NOZELOS (IP2)/MIRANDA DO DOURO(DUAS IGREJAS) – TRECHO MOGADOURO/MIRANDA DO DOURO – LOTE 9 – PEDIDO DE PARECER:** - Na sequência do pedido e parecer sobre o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do trecho Nozelos (IP2)/Mogadouro – Lote 9 o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o referido relatório. -----

----- **55. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:** - Na sequência do ofício oriundo do Agrupamento de Escolas de Mogadouro o senhor presidente propôs ao Executivo a designação dos vereadores João Henriques, Maria Teresa Neves e António Pimentel para integrarem o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mogadouro para o quadriénio 2009/2013. -----

----- Votada a proposta apresentada o Executivo deliberou, por maioria, com três votos contra dos vereadores João Meira, Fernando Bártolo e Armando Pacheco, aprovar a proposta apresentada. -----

----- Pelo vereador João Meira foi apresentada a declaração de

Reunião de 02 de Novembro de 2009

voto, subscrita também pelos vereadores Fernando Bártolo e Armando Pacheco, que a seguir se transcreve: -----

----- *“Porque entendo que deveria ser indicado um elemento de cada força política que representa o Executivo, para o agrupamento de Escolas de Mogadouro, voto contra a nomeação efectuada pelo Senhor Presidente”*. -----

----- **56. ESTABELECIMENTO PRISIONAL CENTRAL DE BRAGANÇA – FESTA DE NATAL:** - Foi presente um pedido datado de vinte e cinco de Setembro último, oriundo do Estabelecimento Prisional de Izeda, a solicitar a atribuição de um apoio económico para a realização da Festa de Natal a realizar no próximo dia onze de Dezembro, naquele estabelecimento prisional. ----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer apoio. -----

----- **57. NATURISNOR – TURISMO DA NATUREZA DO NORDESTE, LDA. - OFERTA DE PASSEIO DE BARCO NA ALBUFEIRA DE BEMPOSTA AOS ALUNOS DO CURSO DE GEOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO:** - Na sequência do serviço prestado pela Naturisnor à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em quatro de Setembro do corrente ano, sobre a realização de passeios de barco na albufeira de Bemposta o Executivo deliberou, por unanimidade, não apoiar a iniciativa da Naturisnor uma vez que a mesma foi da sua inteira responsabilidade. -----

----- Foi ainda deliberado indeferir o pedido apresentado pela Naturisnor como contrapartida da prestação anual devida à Câmara uma vez que, pela autarquia, não foi solicitado qualquer serviço àquela empresa. -----

----- Mais foi deliberado notificar supra referida empresa que o Município não assumirá qualquer responsabilidade que resulte da utilização do cais uma vez que o mesmo ainda não se encontra licenciado. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

----- **58. SERVIÇO DE FINANÇAS DE MOGADOURO – NOTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o valor patrimonial tributário de dezassete mil, seiscentos e vinte mil euros (€17.620,00), atribuído pelo Serviço de Finanças de Mogadouro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, ao terreno para construção, propriedade do Município, registado sob os artigos P 3510, da freguesia de Mogadouro. -----

----- **59. COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE MOGADOURO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Análise e deliberação:** - Foi presente uma comunicação da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Mogadouro, datado de doze de Outubro do ano em curso, a solicitar a designação de quatro elementos pertencentes à Assembleia Municipal para integrarem a referida Comissão. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do teor da referida comunicação e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para, nos termos da alínea I) do art.º 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto, proceder à designação dos quatro cidadãos eleitores.

----- **60. GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO INSTAURADO CONTRA JOAQUIM ALBERTO AZEVEDO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos. -----

----- **61. COMISSÃO FABRIQUEIRA DE PENAS RÓIAS – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO:** - Foi presente um pedido apresentado pela Comissão Fabriqueira de Penas Róias, datado do passado dia vinte de Setembro, a solicitar a atribuição de um apoio económico para execução de obras de pintura, recuperação do Coro e porta principal orçadas no total de vinte e um mil e quinhentos euros (€21.500,00). -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade,

Reunião de 02 de Novembro de 2009

solicitar ao Arqueólogo do Município e à Divisão de Obras Municipais informação sobre o assunto. -----

----- **62. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I. P. – ESCALA DE TURNOS PARA O CONCELHO DE MOGADOURO PROPOSTA PELAS ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS FARMÁCIAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à escala de turnos, proposta pelas Associações representativas das Farmácias, a vigorar durante o ano de dois mil e dez no concelho de Mogadouro. -----

----- **63. ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL/ORQUESTRA DO NORTE – PEDIDO DE ACORDO FINANCEIRO:** - Pela Associação Norte Cultural foi apresentado um pedido de emissão de documento sobre a intenção do Município proceder à renovação do protocolo celebrado com a Associação Cultural/Orquestra do Norte. -----
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à renovação do protocolo com a referida associação, aprazando de comum acordo a tipologia e a data dos concertos. ----

-----**64. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FREQUÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO GINÁSIO E PISCINA AQUECIDA:** - Na sequência do pedido formulado pelo Clube Académico de Mogadouro, datado de trinta de Setembro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os atletas do referido clube a frequentar as instalações do ginásio e piscina aquecida em horário que não coincida com actividades desenvolvidas pela autarquia e pelas escolas. -----

----- **65. FUTEBOL CLUBE MOGADOURENSE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA – PEDIDO DE ADIANTAMENTO POR CONTA DO SUBSÍDIO A ATRIBUIR PARA A ÉPOCA 2009/2010:** - A Câmara, na sequência do pedido enviado pelo Futebol Clube Mogadourense – Associação Desportiva, datado do passado dia catorze de Outubro, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento aquela associação de uma verba na importância de dez mil euros

Reunião de 02 de Novembro de 2009

(€10.000,00), por conta do subsídio a atribuir para a época desportiva dois mil e nove barra dois mil e dez, após cabimentação da mesma pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- 66. ASSOCIAÇÃO MICOLÓGICA A PANTORRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO: -----

- **IMPEDIMENTOS:** - Eram onze horas e quarenta e cinco minutos quando a vereadora Maria Teresa Neves se ausentou da sala de reuniões por fazer parte da Mesa da Assembleia Geral da Associação Micológica “A Pantorra”, não participando na discussão e votação deste ponto. -----

----- Na sequencia do pedido oriundo da Associação Micológica “A Pantorra”, datado de sete de Setembro do ano o senhor presidente em curso, o Senhor Presidente, relativamente ao assunto em epigrafe apresentou a seguinte proposta: -----

----- “Pedido de apoio financeiro -----

-----O Município de Mogadouro apoiou a Associação nas seguintes actividades serviços. -----

- Exposição Micológica (Cedência de pessoal técnico/outro, para montagem). -----

- Disponibilização de espaços e equipamentos (Casa da Cultura, Biblioteca Municipal, Cozinha). -----

- Divulgação de eventos (Semana Mico-gastronómica). -----

----- Atendendo a que no programa da Semana Micológica constam actividades de “entrada livre”, visitas guiadas à exposição, par escolas, palestras para alunos e formação aos restaurantes locais para divulgação da Mico-gastronomia., propomos que seja atribuída a verba de 7.500€”. -----

----- A Câmara analisada a proposta supra referida deliberou, por unanimidade, aprová-la e atribuir àquela associação um subsídio no montante de sete mil e quinhentos euros (€7.500,00), após cabimentação pelo Serviço de Contabilidade. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

----- **67. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA ANA – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA O III FESTIVAL DE TUNAS DE SANTA ANA:** - A Câmara, tendo por base o pedido oriundo da Comissão de Festas de Santa Ana, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar aquela Comissão de Festas através do pagamento de um espectáculo até ao montante de três mil euros (€3.000,00) mediante apresentação da factura respectiva. -----

----- **68. ASSOCIAÇÃO MOTARD “OS TEMPLÁRIOS” – PASSEIO MOTARD DOS GORAZES – PEDIDO DE APOIO:** - Foi presente um pedido da Associação Motard “Os Templários”, datado de dia quinze de Setembro, a solicitar o apoio por parte do Município na realização do Passeio Motard, realizado no pretérito dia dezoito de Outubro, no âmbito Feira dos Gorazes. -----
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil euros (€1.000,00), após cabimentação da referida verba, como forma de apoio à realização do referido evento. -----

----- **69. TRÁS-OS-MONTES – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM-TM:** - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício enviado pela Trás-os-Montes – Comunidade Intermunicipal e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para a eleição dos seus representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIM-TM, tal como prevê ao art.º 15.º dos estatutos da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes. -----

----- **70. BIBLIOTECA MUNICIPAL TRINDADE COELHO – 1.º CONCURSO DE PRESÉPIOS – 2009. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação da Biblioteca Municipal Trindade Coelho, com o número 26/BMTC, de doze de Outubro do corrente ano, relativa à organização do primeiro Concurso de Presépios, bem como das respectivas normas de participação do referido concurso. -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009**ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA**

----- Por se verificar a urgência da deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto: -----

----- 71. PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE PARA FIXAÇÃO DE MAIS DOIS VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO: - Foi presente a proposta do Senhor Presidente que a seguir se transcreve: -----

----- *“No uso das competências que me são conferidas pelo disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho à Excelentíssima Câmara Municipal a aprovação do seguinte:* -----

----- *Fixar o número de dois vereadores em regime de tempo inteiro que exceda os limites previstos no n.º 1 do artigo 1.º do 58.º do diploma supra enunciado.* -----

----- *Paços do Município de Mogadouro, 27 de Outubro de 2009. --*

----- *O Presidente do Município, António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.”.* -----

----- Analisada a proposta apresentada a Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do vereador Fernando Bártolo aprovar a fixação de dois vereadores a tempo inteiro nos termos propostos.

----- O Vereador Fernando Bártolo justificou a sua forma de votação por entender que o volume de obras e trabalho da Câmara de Mogadouro não justifica a exigência de mais dois vereadores a tempo inteiro. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR FERNANDO BÁRTOLO

Pelo vereador foi ditado para a acta o seguinte: - “Mais uma vez e reportando-me ao final do último mandato os vereadores da oposição foram ignorados por quem detêm o poder dado que não lhes foi transmitido o convite para a abertura da Feira dos Gorazes,

Reunião de 02 de Novembro de 2009

dirigido pela ACISM a todo o Executivo. -----

----- Em resposta o Senhor Presidente referiu que classificar o uso anormal do fim de mandato desta maneira é hiperbolizar a situação. Mais referiu que a Feira dos Gorazes é da responsabilidade da Câmara e da ACISM mas tem sido sempre prática nessas situações ser a ACISM a endereçar aos convites e não a Câmara Municipal. --

- Pelo vereador Armando Pacheco foi apresentado o requerimento que a seguir se transcreve: -----

----- *“Eu, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência que se digne tomar as devidas providências para que a documentação nos chegue completa nas futuras reuniões.* -----

----- *Para a reunião do dia 2 de Novembro de 2009, não me foi entregue a documentação relativa ao ponto número 2 (Gestão Urbanística do Concelho), relativamente aos pontos 13, 16, 17, 20, 23, 27, 28, 31, 35, 36, 37, 38, 39 não me foram entregues os anexos, por estes factos solicito a V. Excelência que estes pontos fiquem para a próxima reunião para assim os poder-mos debater com o conhecimento de todos”.* -----

----- Em resposta o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou o vereador que não é prática usual a entrega de toda a documentação constante dos processos para apreciação, nomeadamente fotocópias de todos os planos de segurança e projectos para análise. -----

-----Relativamente às fotocópias das contas finais relativas aos pontos trinta e cinco, trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito e trinta e nove por lapso dos serviços não acompanharam a documentação enviada. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia quinze de Setembro e o dia dois de Novembro, na importância de dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove euros e setenta e dois cêntimos (2.155.329,72). -----

Reunião de 02 de Novembro de 2009

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas doze horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado por Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi: -----

